

**DESPACHO N.º 75 / 2024**

(elaborado com base no disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Considerando que:

Foi apresentado um pedido por parte da Juventude Socialista para a realização de um Torneio Interfederativo de Futebol de Praia da Juventude Socialista;

Os jogos de futebol de praia implicam a utilização de um campo anexo ao Estádio do Vieiro "Jordan Santos", Instalação Desportiva Municipal (IDM), propriedade e sob administração do Município da Nazaré;

O Torneio Interfederativo visa antes de mais, promover o desporto, saúde e bem-estar junto da população mais jovem do concelho;

A primeira abordagem por parte dos serviços camarários foi efetuada tendo como o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, o que dificultou o enquadramento adequado deste pedido, tendo sido necessária uma análise cuidada e ponderada tendente a uma correta conformação do objeto peticionado;

Após cuidada análise, o pedido por parte da JS, a cedência de uma IDM, deveria ser enquadrada ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, designadamente o n.º 1 do artigo 33.º que atribui competência à Câmara, nas seguintes matérias (referenciadas nas respetivas alíneas), na parte que interessa à resolução da questão:

“u) Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

ee) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”;

Considerando ainda que o suprarreferido Torneio Interfederativo irá trazer jovens e famílias que terão oportunidade de conhecer a Nazaré, contribuindo ainda mais para a promoção turística da Vila, com impacto direto no tecido económico do Concelho da Nazaré;

Considerando por fim que o Torneio irá decorrer no próximo dia três de agosto, impossibilitando a realização de uma reunião extraordinária para análise, discussão e votação do pedido da JS;

**Decido:**

Autorizar a cedência do campo anexo ao Estádio do Vieiro "Jordan Santos" à Juventude Socialista, para a realização do Torneio Interfederativo de Futebol de Praia da Juventude Socialista.

A organização do evento desportivo fica obrigada à obtenção de todas as licenças necessárias à realização do evento.

À próxima reunião para ratificação.

Nazaré, 02 de agosto de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal  
05-08-2024



Orlando Rodrigues  
Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré